

MEMEMEMEM
RU RU RU RU
MEMEMEM
RU RU RU
MEMEM
RU RU
EMTU/Recife
MEM
RU

PORTARIA Nº 034/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Barro,

RESOLVE:

I - Proibir Estacionamento de Veículos na Rua Villas Boas, no trecho compreendido entre a Av. José Rufino e a Rua Caruaru, em trecho de 20m situado no lado direito e iniciando a partir da primeira;

I - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 02 de fevereiro de 2000;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de janeiro de 2000.

Carlos Eduardo de Albuquerque Barros
DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros

